



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização da carreira do magistério público do município de Garça.

Trata-se da recomposição inflacionária de 4,83% visando atender ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, foi proposto reajuste salarial de 0,17% garantindo um singelo aumento real em sua remuneração.

Cabe destacar que, a medida proposta ainda não será suficiente para atingir ao piso nacional do magistério, o que será objeto de empenho desta Comissão junto ao Poder Executivo, para que este direito seja garantido à categoria.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).